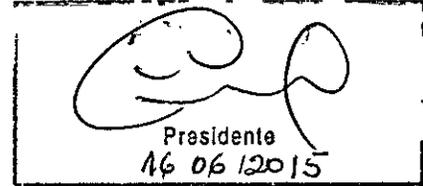
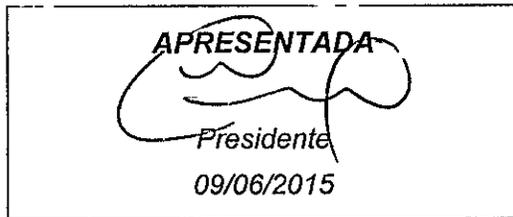




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 209

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.084/2015, de autoria do Deputado Federal Roberto Alves (PRB/SP), que torna obrigatória a disponibilização de cadeiras de rodas em escolas públicas de todo o território nacional.



Em abril passado, o Deputado Federal Roberto Alves (PRB-SP) apresentou à Câmara dos Deputados Projeto de Lei que torna obrigatória a disponibilização de cadeiras de rodas em escolas públicas de todo o território nacional para educandos que necessitem do equipamento para locomoção.

Na justificativa, o parlamentar lembra, primeiramente, sobre os dados do último censo do IBGE, realizado em 2010, onde consta que 24% da população do Brasil apresenta alguma deficiência, o que representa 45 milhões de pessoas. E, depois, que a inclusão social da pessoa com deficiência demanda prioridade no planejamento e execução de políticas públicas, de forma a assegurar o respeito aos seus direitos fundamentais como saúde, educação, trabalho, previdência e assistência sociais, acessibilidade, cultura, esporte e lazer.

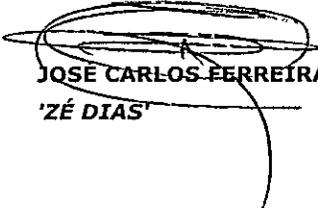
Na prática, a propositura pretende assegurar que crianças matriculadas na rede pública, portadoras de necessidades especiais e que por dificuldades financeiras não conseguem adquirir o equipamento, tenham a garantia de sua utilização durante o período escolar. Segundo o Deputado, a iniciativa pode ser de grande valia a fim de preservar a integridade humana.

Consideramos o Projeto de Lei, que leva o n.º 1.084/2015 e já se encontra tramitando na Câmara dos Deputados, dos mais oportunos posto que em sendo aprovado, poderá beneficiar milhares de escolares da rede pública em todo o país, contemplando, também, Jundiaí e toda a região.

Assim, e considerando a relevância da proposta,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.084/2015, de autoria do Deputado Federal Roberto Alves (PRB/SP), que torna obrigatória a disponibilização de cadeiras de rodas em escolas públicas de todo o território nacional, dando-se ciência ao autor da proposta, bem como ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2015.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'